

## Chave de Acesso da NFS-e

3201209222315931000015900000000046826021453596621

Número da NFS-e  
468Competência da NFS-e  
03/02/2026Data e Hora da emissão da NFS-e  
03/02/2026 15:05:17Número da DPS  
898Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
03/02/2026 15:05:17

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

23.159.310/0001-59

Inscrição Municipal

-

Telefone

(28) 3518-6052

Nome / Nome Empresarial

ST CONSULTORIA OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA

E-mail

ST.CONSULTORIAOCUPACIONAL@GMAIL.COM

Endereço

JONES DOS SANTOS NEVES, 978, AGOSTINHO SIMONATO

Município

Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP

29311-743

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

## TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

E-mail

-

Endereço

PC JOSE VALENTIM LOPES, 08, CENTRO

Município

Atilio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Cachoeiro de Itapemirim - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

CONTRATO: 004/2025 / DIPENSA DE LICITAÇÃO No 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO E-DOCS: 2025-WBWQ3 / ORDEM DE SERVIÇO: 38/2025

CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO BANCO: SICOOB / No BANCO: 756 / AG: 3260 / CC: 26.917-4

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.975,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 1.975,00

Alíquota Aplicada

5,00%

Retenção do ISSQN

Retido pelo Tomador

ISSQN Apurado

R\$ 98,75

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

R\$ 29,63

CP Retido

-

PIS/COFINS/CSLL Retidos

-

PIS Devido

-

COFINS Devido

-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

R\$ 29,63

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.975,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

R\$ 98,75

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL

R\$ 29,63

PIS/COFINS Devidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.846,62

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

R\$ 6,15

Estaduais

R\$ 0,00

Municipais

R\$ 5,00

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 06:54:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-R83K99>



**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**

**ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 468, emitido pela empresa ST CONSULTORIA OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-8PSWB, vinculado ao Contrato nº AF 38/2025(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 38/2025), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 13/01/2026 a 13/02/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº NF 468, cujo valor total a pagar é de R\$ 1.975,00.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

**Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.**

**\*\*\*assinado eletronicamente\*\*\***

**SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL**

**\*\*\*assinado eletronicamente\*\*\***

**FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV  
assinado em 04/02/2026 07:15:06 -03:00

**ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES**

FISCAL DE CONTRATOS  
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV  
assinado em 04/02/2026 10:36:27 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/02/2026 10:36:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-KPDMMR>